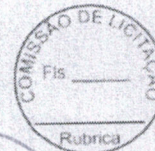
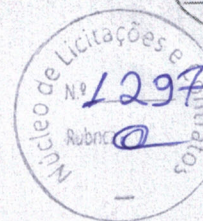




Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 019/2020



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a) Sr(a) CLEIDIANE DA SILVA MOTA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e Colchão Material de Construção Eirelli - ME e J L P Oliveira Eireli como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a):

- Joice Raphaella Silva e Silva, CPF nº 025.679.132-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. **Contrato nº. 20200278** e 20200280 **Objeto Contratual:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, eletrônicos e ferramentais, para atender a demanda da Prefeitura de Placas e secretarias jurisdicionadas

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

RUA OLAVO BILAC



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



PLACAS - PA, 22 de Julho de 2020 *Cleidiane da Silva Mota*
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto n.º 058/2020

Cleidiane da Silva Mota
CLEIDIANE DA SILVA MOTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO